

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 035/2021**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor Sergino Magalhães de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG-706.772, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 219.997.326-34, com sede na Rua Tiro, nº 13, Bairro São Salvador, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30881-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 044/2021, celebraram o Contrato Administrativo nº 035/2021, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de Empresa para a prestação de serviços de diagramação e impressão do “Jornal do Legislativo” para atender às necessidades da Câmara Municipal. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 31 de dezembro de 2021 e término em 12 de janeiro de 2022.